

Autorização para contratação Direta

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do art.75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à contratação direta, por Dispensa de Licitação, a contratação da Empresa **MC SOLUÇÕES SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.186.393/0001-01**, tendo como objeto de Contratação a renovação contratual de empresa especializada na prestação de serviços de cobrança efetiva para os registrados em situação de inadimplência do CREF20/SE. O valor da contratação é de 7% (Sete por cento) do total recuperado para Títulos vencidos e 4% (Quatro por cento) nos Títulos á vencer com efeito a disponibilidade orçamentária que se apresenta em consonância com o Parecer 04.2026 da Comissão de Compras e Licitação, Parecer financeiro 014.2026 – Controle de Desempenho e Finanças e Parecer Jurídico 0067.2026 do Proc. Administrativo 062/2026.

ACOLHO integralmente a citada manifestação, ao passo que a adoto como razão de decidir e, AUTORIZO a contratação pretendida.

Ao setor de compras e licitações para as providências subseqüentes.

Aracaju, 11 de Fevereiro de 2026

SIMONE SANTOS GAMA

Presidente do CRE20/SE

CREF 000339 – G/SE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76B1-F911-E2EB-6DAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE SANTOS GAMA (CPF 662.XXX.XXX-72) em 11/02/2026 18:47:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsergipe.1doc.com.br/verificacao/76B1-F911-E2EB-6DAB>